



Acta n.º 5/09

*ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE*

Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Residência de Estudantes de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presente os Senhores Vereadores Eng.<sup>a</sup> Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Eng.º José Manuel Morgado Martins, Prof. Abel Monteiro Grilo e Rui Manuel Saraiva Ventura.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Senhor Vice-Presidente Dr.º Alexandre Manuel Pinto Raposo e o Senhor Vereador Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias não iam participar nesta reunião, por motivos profissionais, pelo que, no uso da delegação considerava justificadas as faltas. O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Exmo Senhor Presidente.-----

A reunião foi secretariada pela Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Moreira Neves Duarte.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para o funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

Nota:- O Senhor Presidente retirou-se antes do ponto 2.1.9 e regressou antes do ponto 3.3.-----

*A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA*

O Senhor Vereador Prof. Abel Grilo disse que a XIV Feira das Tradições e Actividades Económicas foi um sucesso, acrescentando que a mudança do local permitiu esse facto e deu uma dinâmica diferente à referida Feira.-----

Continuando, deu os parabéns aos funcionários da Câmara Municipal e aos trabalhadores da Empresa Falcão Cultura Turismo e Tempos Livres, referindo que o seu trabalho contribuiu para aquele êxito.-----



Seguidamente, referiu que o espaço, destinado à exposição de veículos não estava bem identificado e acrescentou que, talvez por isso, foi visitado por poucas pessoas, pelo que se devia reflectir, para se melhorar no próximo ano.-----

Disse que também se devia melhorar a localização de alguns expositores e bares.---

Referiu ainda que se deveria dar um certificado de participação e oferecer um lanche e uma medalha aos funcionários que trabalharam na XIV Feira das Tradições e Actividades Económicas quer da Empresa Falcão Cultura Turismo e Tempos Livres quer da Câmara Municipal.-----

O Senhor Vereador Eng.º José Manuel Morgado Martins subscreveu a intervenção do Senhor Vereador Prof. Abel Grilo relativamente à XIV Feira das Tradições e Actividades Económicas e acrescentou que a Câmara Municipal deve reflectir sobre a possibilidade de aproveitar um dos Pavilhões das instalações da ex-Rohde para instalação das Piscinas Municipais, uma vez que se "aligeiravam" custos, dado que se podia escavar o terreno no interior de um dos pavilhões, sendo apenas necessário construir-se os balneários e a Estação de Tratamento.-----

O Senhor Presidente disse que corrobora a intervenção do Senhor Vereador Prof. Abel Grilo relativamente à XIV Feira das Tradições e Actividades Económicas e concordou que foi um êxito, referindo que o êxito deve-se em muito ao Senhor Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura que coordenou os trabalhos quer da Câmara quer da Empresa Municipal.-----

Continuando, disse que, na última Assembleia Municipal, tinha sido questionado pelos membros do PS quanto à aquisição daquelas instalações por parte da Câmara Municipal, em resultado da entrevista que deu á comunicação social, acrescentando que tinha apontado a probabilidade de a Autarquia poder adquirir as referidas instalações, sendo esta a sua opinião pessoal.-----

Seguidamente, disse que sempre tinha defendido que, em primeiro lugar, está a empregabilidade e ocupação daquele espaço e perante a hipótese de se instalar uma empresa no local apoiou aquela iniciativa do Grupo BIU.-----

Continuando, disse que a empresa "Woodport" não chegou a instalar-se, pelo que poderá equacionar-se a realização de uma parceria com o proprietário, com o objectivo de se promoverem alguns eventos ao longo do ano, naquele espaço, que poderão conduzir à



sua aquisição, acrescentando que do ponto de vista económico não se vislumbra uma solução a curto e médio prazo.-----

Seguidamente, referiu que o montante envolvido ultrapassa a capacidade financeira do Município.-----

Relativamente ao facto de alguns dos espaços não estarem melhor aproveitados, referiu que os mesmos não tinham ar condicionado, acrescentando que o pavilhão maior é, talvez, o melhor para a instalação das tasquinhas e dos espectáculos.-----

Disse que alguns expositores não tiveram o êxito que estavam à espera e que muitos tinham transmitido que não voltariam a estar presentes na Feira do próximo ano, uma vez que a concorrência nessa mesma actividade é muito forte. -----

Acrescentou que tinha sido feito um lanche de confraternização, que tinha sido atribuído uma medalha e um certificado aos funcionários. -----

Disse que, na última sessão da Assembleia Municipal os deputados do Grupo Parlamentar do PSD tinham apresentado e tinha sido aprovado um voto de louvor ao Grupo BIU pela sua disponibilidade e empenho na cedência gratuita daquele espaço.-----

Relativamente á sugestão apresentada pelo Senhor Vereador Eng.º José Manuel Morgado Martins disse que a mesma ficava registada em acta.-----

O Senhor Vereador Prof. Abel Grilo disse que a Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses, no âmbito do projecto QUALIFICA tinham solicitado o pagamento da quota e que, no próximo dia 20 de Março, irá realizar-se uma reunião, em Portalegre.-----

O Senhor Presidente disse que não sabia se a quota já tinha sido paga à referida Associação e solicitou ao Senhor Vereador Prof. Abel Grilo para representar o Município de Pinhel na referida reunião.-----

O Senhor Vereador Prof. Abel Grilo informou que existe uma habitação na Freguesia das Freixedas que se encontra em mau estado, acrescentando que a varanda está a cair e que existe lixo no espaço envolvente.-----

Continuando, perguntou se existe alguma equipa de sapadores e considerou que, antes do Verão, se deveriam notificar os proprietários a limpar os terrenos para se evitarem incêndios.-----



O Senhor Presidente disse que essa competência não é em primeiro lugar do Município, no entanto, cabe à Câmara Municipal a função de alertar os proprietários para tal procedimento, acrescentando que caso os mesmos não o cumpram deverá a Autarquia agir, de acordo com a legislação em vigor.-----

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal tinha apresentado uma candidatura para a criação de uma equipa de sapadores florestais, mas que, até ao momento, não se tinha qualquer conhecimento do resultado. -----

O Senhor Vereador Eng.º Morgado Martins disse que está prevista uma visita ao Concelho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Solidariedade e do Trabalho e perguntou qual é a agenda daquela visita.-----

O Senhor Presidente informou que tinha recebido um telefonema do Gabinete de Sua Excelência o Senhor Ministro da Solidariedade e do Trabalho, no sentido de o mesmo poder ser recebido na Cidade de Pinhel para proceder à assinatura de diversos protocolos e contratos-programa a assinar com as respectivas IPSS's, acrescentando que o programa terá início às 10 horas, no Cine- Teatro São Luís.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que tinha tido uma reunião com a Associação de Municípios da Cova da Beira e que tinha sido equacionada a hipótese de apresentação de um estudo por parte de uma empresa da especialidade, para instalação da rede de gás na Cidade de Pinhel.-----

Acrescentou que a Câmara municipal de Pinhel já tinha recebido uma proposta por parte da GALP para instalação das mesmas infra-estruturas.-----

Deu conhecimento que, na passada segunda-feira, se tinha deslocado a Viseu para participar na Sessão de esclarecimentos promovida por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Desporto, relativo à apresentação de alguns programas desportivos (percursos pedonais) e que tinham sido assinados protocolos para instalação de campos sintéticos, salientando que as Câmaras Municipais de Pinhel, Celorico da Beira e Figueira de Castelo Rodrigo o tinham assinado.-----



O Senhor Presidente disse que os técnicos do IPPAR se tinham deslocado a Pinhel, para análise e vistoria às obras de reabilitação da Igreja São Luís.-----

O Senhor Vereador Rui Ventura deu conhecimento que teve uma reunião com o Senhor Coordenador do CAE da Guarda e com os representantes do Agrupamento de Escolas de Pinhel e da Escola Secundária de Pinhel para se analisar a reorganização do reordenamento do parque escolar do ano lectivo de 2009/2010, tendo sido proposto pelo Coordenador o encerramento da escola de Souropires e a ponderação por parte da Câmara para o encerramento das Escolas de Alverca da Beira e Pínzio.-----

Seguindo a política do executivo e tendo em conta a Carta Educativa, a qual está aprovada e homologada pela Senhora Ministra, onde aquelas escolas se encontram incluídas como pólos, transmitiu que o encerramento não faz qualquer sentido.-----

Disse que se tinha colocado também a questão do encerramento dos Jardins-de-Infância e que tinha respondido que o Município mantém a posição constante na Carta Educativa que é a do seu encerramento natural.-----

Em relação á Escola de Ervedosa disse que é a única que poderá ser aceite, porque já não consta da Carta Educativa, mas que o parque educativo já não tem capacidade para receber mais crianças e que umas ficam em Pala outras em Pinhel.-----

Disse ainda que tinha sido proposto o encerramento dos Jardins-de-infância de Gouveias e de Vascoveiro.-----

A terminar, disse que a sua intervenção tinha ficado registado em acta.-----

#### *B- ORDEM DO DIA*

A Ordem do Dia para a presente reunião, anexa-se em pasta própria constituindo o documento n.º 1.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs e foi aprovado, por unanimidade, que se aditassem os seguintes pontos:-----

Aditados:-----

2.1.8 Adjudicação da Empreitada “Rectificação e Beneficiação da E.M 575 – troço E.N 221 – Lamegal” – Rectificação;-----

2.1.9 Construção das Piscinas Municipais de Pinhel – Relatório Final/Adjudicação;-----



- 3.3 Junta de Freguesia de Lameiras – Atribuição de subsídio;-----  
3.4 Junta de Freguesia de Alverca da Beira – Pedido de Subsídio;-----  
3.5 Junta de Freguesia de Píuzio – Pedido de Subsídio;-----  
3.6 Comissão Organizadora do IV Passeio de Carros Antigos – Pedido de Apoio;--  
4.5 Centro Social de Apoio à Terceira Idade e Jovens da Freguesia de Ervedosa –  
Cedência de Espaço;-----  
4.6 Hasta pública de arrematação da loja n.º 5 do Mercado Municipal.-----

*1. Análise e aprovação da acta da reunião do dia 20/02/2009*

Foi presente à Câmara Municipal a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte de Fevereiro do corrente ano, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros do executivo, por fotocópia.-----

Após terem sido feitas as devidas correcções, a mesma foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura, por não ter estado presente na última reunião. -----

*2. Análise de informações dos Serviços Técnicos*

*Autos de Medição* – Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os autos de medição, os autos de vistoria e recepção provisória:-----

2.1.1 *Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais de 2009-02-26 da Empreitada “Trabalhos Complementares de Requalificação e Pavimentação de Arruamentos, em Manigoto”*, no valor de € 18.275,60 (dezoito mil duzentos e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos), mais Iva;-----

2.1.2 *Auto de Vistoria e Recepção Provisória da Empreitada “Trabalhos Complementares de Requalificação e Pavimentação de Arruamentos, em Manigoto”*:- Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 18.275,60 (dezoito mil duzentos e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----



“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada provisoriamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----

Mais deliberou, também, por unanimidade e em minuta, abrir inquérito administrativo, nos termos do artigo 223º da Lei 59/99, de dois de Março e remeter aos Serviços de Obras Públicas para elaboração da conta da empreitada, conforme dispõe o artigo 220º do mesmo diploma.-----

*2.1.3 Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais de 2009-02-13 da Empreitada “Requalificação e Pavimentação de Arruamentos, em Vascoveiro”, no valor de € 17.675,00 (dezassete mil seiscentos e setenta e cinco euros) mais Iva;-----*

*2.1.4 Auto de Vistoria e Recepção Provisória da Empreitada “Trabalhos Complementares de Requalificação e Pavimentação de Arruamentos, em Vascoveiro”:-* Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 17.675,00 (dezassete mil seiscentos e setenta e cinco euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada provisoriamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----

Mais deliberou, também, por unanimidade e em minuta, abrir inquérito administrativo, nos termos do artigo 223º da Lei 59/99, de dois de Março e remeter aos Serviços de Obras Públicas para elaboração da conta da empreitada, conforme dispõe o artigo 220º do mesmo diploma.-----



2.1.5 *Auto de Medição n.º 3 de trabalhos contratuais de 2009-02-16 da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Sorval”, no valor de € 6.796,20 (seis mil setecentos e noventa e seis euros e vinte cêntimos);-----*

2.1.6 *Auto de Medição n.º 4 de trabalhos contratuais de 2009-02-16 da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Sorval”, no valor de € 14.356,56 (catorze mil trezentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos);-----*

2.1.7 *Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada “Requalificação e Pavimentação de um arruamento no Safurdão”:- Foi presente ao executivo uma carta remetida pela empresa António José Baraças, datada de 22 de Janeiro do corrente ano, através da qual solicitam uma prorrogação de prazo de prazo de 90 dias para a empreitada mencionada em epígrafe, uma vez que as baixas temperaturas não permitiram a execução dos trabalhos.-----*

Seguidamente, o Senhor Director de Obras Municipais deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 13 de Fevereiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“(…) O prazo da empreitada é de 180 dias e deveria ter início em 19/08/08 e terminus em 25/02/09.-----

Verifica-se que até à presente data o adjudicatário não deu início aos trabalhos, nem tinha solicitado nenhum adiamento.-----

Dadas as difíceis condições climatéricas (baixas temperaturas e imensa pluviosidade) sou de parecer que o pedido agora apresentado pelo adjudicatário é pertinente, pelo que deverá ser deferido, passando a ser considerada como nova data de fim dos trabalhos o dia 25 de Maio de 2009.-----

Deverá ainda o adjudicatário, apresentar novo Plano de Trabalhos e de Pagamentos, de acordo com a prorrogação apresentada”.-----

O executivo Municipal face às razões aduzidas pelo empreiteiro adjudicatário deliberou, por unanimidade, nos termos do parecer técnico, deferir o pedido de prorrogação de prazo, o que lhe deve ser comunicado. -----



2.1.8 *Alfredo Aníbal Laja Ganância – Construção de uma habitação no Loteamento Urbano da Quinta da Torre e Capelas – Alvará n.º 62/92*:- Foi presente ao executivo Municipal um requerimento apresentado por Alfredo Aníbal Laja Ganância, datado de 9 de Janeiro do corrente ano, através do qual remete os elementos solicitados, os quais se encontravam em falta, aquando da entrega do projecto de Arquitectura e especialidades.-----

Seguidamente, o Senhor Director de Obras Municipais fez um resumo do desenvolvimento do processo e deu conhecimento do teor do parecer jurídico, emitido no dia 13 de Fevereiro do corrente ano, do qual se extrai o seguinte:-----

”Quanto ao processo de obras particulares á margem identificado, de Alfredo Aníbal Laja Ganância, e atento o acima exposto, não se vislumbra qualquer impedimento que a construção não tenha cave, conforme permitia o alvará original do loteamento.”----

O Senhor Presidente foi de parecer que o Departamento de Obras Municipais devia prestar uma informação complementar, onde se esclarecesse se o alvará foi emitido e se o mesmo corresponde á planta de síntese, para habilitar o executivo Municipal a tomar a competente decisão.-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que o processo está a ser analisado, face á lei vigente e documentos que instruem o competente processo de loteamento (62/92) e será presente numa próxima reunião do executivo Municipal.-----

### *3. Pedidos de Apoios e Subsídios*

Foram solicitados os seguintes subsídios: -----

3.1 *Junta de Freguesia do Manigoto – Pedido de Subsídio para construção de duas pontes*:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia do Manigoto, datado de 10 de Dezembro de 2008, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), para construção de duas pontes.-----



Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 9 de Janeiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Após contacto e instruções do Sr.º Presidente de Junta de Freguesia de Manigoto, a mesma solicita um subsídio para a construção de dois Pontões em granito da região, tendo os orçamentos apresentados sido solicitados com base no mesmo desenho e de acordo com as pretensões do Sr.º Presidente para todos os Empreiteiros.-----

Foram apresentados três orçamentos por cada pontão; sendo os orçamentos mais baixos, os de José Luís dos Santos com 6.000,00 € c/I.V.A., para o pontão sobre a Ribeira da Pega, e 2.750,00 € c/I.V.A., para o pontão sobre a Ribeira de Maladas. Temos também a referir que face ao descrito anteriormente somos de parecer que os valores apresentados se encontram de acordo com os custos praticados para a execução deste tipo de trabalho”-

Deu ainda conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 12 de Fevereiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

” Nos termos da alínea b) do nº 6, do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos deliberar sobre formas de apoio às freguesias.”-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Manigoto um subsídio, no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras e mediante a celebração do competente protocolo.-----

*3.2 Geota – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente – Pedido de Apoio e Parceria para o Projecto ”O meu Eco-Sistema”:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Geota – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, datado de 22 de Dezembro de 2008, através do qual propõe a realização de uma parceria com Município de Pinhel para o projecto ”O meu Eco-Sistema”, tendo em vista potenciar a actuação concreta de um conjunto significativo de cidadãos como agentes de desenvolvimento sustentável em colaboração com as entidades que gerem os sistemas de resíduos.-----*



Solicitam ainda o apoio técnico no fornecimento de dados e contactos e o apoio financeiro, no valor de € 100,00 (cem euros).-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelo Gabinete de Espaços Verdes e Ambiente, emitida a 5 de Março do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

” O Geota - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, uma organização não governamental de ambiente, vem apresentar uma proposta para que o Município integre o projecto O MEU ECO-SISTEMA. Este projecto, consiste na criação de uma aplicação com interface Web, através de uma página de internet, que de forma centralizada, permite, a qualquer pessoa, saber como encaminhar correctamente qualquer tipo de resíduo, entre os fluxos especiais estabelecidos. Permite ainda, que qualquer pessoa coloque as suas apreciações e dúvidas aos respectivos gestores ou entidades responsáveis pela gestão desses fluxos; e ainda relatar à respectiva câmara municipal situações que considere dignas de melhoria ou de manutenção no espaço público.”-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao Geota esclarecimentos adicionais relativamente ao projecto, designadamente o prazo de execução e os custos anuais e/ou totais, a cargo desta Autarquia.-----

#### *Outros Assuntos*

4.1 *Aprovação dos Projectos relativos á Construção dos Pavilhões, sitos nos lotes 8B e 9B da Zona Industrial:-* Foram presentes ao executivo Municipal os Projectos de arquitectura relativos á Construção dos Pavilhões, sitos nos lotes 8B e 9B da Zona Industrial de Pinhel, documentos n.º 2 e 3 que aqui se dão como integralmente reproduzidos e vão ser arquivados nos processos existentes no Departamento de Obras Municipais).-----

Após a análise dos mesmos, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-los e solicitar ao Departamento de Obras Municipais que elabore os respectivos projectos de especialidades. -----

4.2 *Instituto de Emprego e Formação Profissional – Alteração da Legislação/Programas Ocupacionais - Portaria n.º 19296, de 30 de Maio:-* Foi presente



ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, datado de 5 de Fevereiro de 2009, através do qual informam que caso o Município de Pinhel manifeste interesse em se candidatar ao novo Programa Contrato de Emprego de Inserção e Contrato de Emprego e Inserção deverá consultar o Regulamento específico.-----

O Senhor Vereador Rui Ventura deu conhecimento que na próxima candidatura o encargo a suportar pelo Município, para além do seguro e do subsídio de refeição será acrescido de 20% do salário base dos trabalhadores.-----

Acrescentou que outro inconveniente será que o número de pessoas a candidatar, após apresentação de candidatura deve entrar obrigatoriamente, enquanto que na actual era de acordo com as necessidades do serviço.-----

A terminar, disse ainda que o novo diploma penaliza os empregadores e os empregados, na medida em que os trabalhadores actuais não podem continuar a trabalhar para o empregador, perdendo-se a mais valia adquirida durante o ano de trabalho, citando a título de exemplo, os jardineiros.-----

O Senhor Presidente considerou que na próxima candidatura se deviam equacionar todos estes inconvenientes e reflectir-se sobre o que é melhor para o Município, uma vez que poderá optar-se por outro tipo de procedimento (contrato a tempo parcial, por exemplo).-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

*4.3 Direcção Regional da Economia do Centro – Transferência da Sede da DRE-C para Aveiro – Greve:-* Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Direcção Regional da Economia do Centro, datado de 13 de Fevereiro do corrente ano, através informam que se encontra agendada uma greve no dia 9 de Março, contra a decisão tomada pelo Governo de transferir a sede da DRE-C para Aveiro, face aos inconvenientes que surgirão.-----

O executivo Municipal considerando os inconvenientes que poderão advir para o Município de Pinhel com esta mudança de local deliberou, por unanimidade, associar-se à posição defendida pelos Trabalhadores da DREC e desta deliberação dar-lhes conhecimento.-----



4.4 Associação Nacional de Municípios Portugueses – Pólo de Desenvolvimento Turístico da Serra da Estrela – Comunidade Judaica de Belmonte:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 16 de Fevereiro do corrente ano, através do qual informam que a referida Associação foi confrontada com uma comunicação do Presidente da Turismo Serra da Estrela em que este acusa a Associação de ter vetado a presença da Comunidade Judaica de Belmonte na Assembleia-Geral daquela Entidade de Turismo.-----

O Senhor Presidente lembrou as vicissitudes que este processo vem tendo ao longo dos últimos meses e disse que o Pólo nasceu ”torto á nascença” e que se aguarda a decisão do Tribunal sobre as impugnações apresentadas pelas Autarquias que não aderiram á sua constituição.-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

*Aditados*

2.1.9 Adjudicação da Empreitada “Rectificação e Beneficiação da E.M 575 – troço E.N 221 – Lamegal” – Rectificação:- Foi presente ao executivo Municipal o contrato de adjudicação da Empreitada “Rectificação e Beneficiação da E.M 575 – troço E.N 221 – Lamegal”, cuja minuta foi aprovada em reunião do dia 14 de Novembro de dois mil e oito. -----

O Senhor Presidente propôs que se rectificasse a cláusula quarta do contrato já celebrado, no sentido de ficar a constar que a consignação é celebrada no próximo dia 11 de Março, dado a urgência e o atraso verificado na execução da referida obra, o qual não pode ser imputado ao empreiteiro.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a alteração proposta.-----

O Senhor Presidente ausentou-se da reunião, por 15 minutos para tratar de assuntos relacionados com a visita ao concelho de Pinhel de Sua Excelência, o Senhor Ministro da Solidariedade e do Trabalho.-----



*2.1.9 Construção das Piscinas Municipais de Pinhel – Relatório*

*Final/Adjudicação:-* Foi presente ao executivo Municipal o relatório final do júri do concurso, respeitante ao assunto mencionado em epígrafe.-----

O Senhor Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento do relatório em epígrafe, do qual se extrai o seguinte: -----

”Assim, e atendendo ao atrás exposto, este júri dá provimento á reclamação apresentada pelo concorrente Urbatelier – Arquitectura e Construção, Lda, datada de 21/01/2009, no tocante ás correcções das pontuações presentes nos quadros Q. 10, Q.11 e Q. 13, não dando provimento ao exposto no restante da reclamação, pelo que mantém a proposta de adjudicação ao concorrente ”Graça Correia, Lda - Correia/Ragazzi”, pelo valor de € 44.967,00, porquanto as alterações introduzidas não interferiram na ordem de classificação do concorrentes. -----

A Directora do Departamento Administrativo e Financeiro deu conhecimento da respectiva informação de cabimento, através da qual se informa que a dotação disponível é de 330.000,00 e o valor total é de € 53.960,40 (cinquenta e três mil novecentos e sessenta euros e quarenta cêntimos).-----

O executivo Municipal nos termos do Relatório deliberou, por unanimidade, adjudicar a ” Graça Correia, Lda - Correia/Ragazzi”, a elaboração do estudo prévio para Construção das Piscinas Municipais de Pinhel, pelo valor de € 44.967,00 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete euros) mais Iva, mediante a celebração do respectivo contrato.-----

O Senhor Presidente regressou á reunião .-----

*3.3 Junta de Freguesia de Lameiras – Atribuição de subsídio:-* Foi presente ao executivo Municipal uma informação interna prestada pelo Gabinete de Educação, através da qual informam que a Junta de Freguesia de Lameiras assegura o funcionamento do Prolongamento de Horário ás crianças do Jardim-de-infância da referida Freguesia no ano lectivo em curso e no ano lectivo de 2007/2008 e 2008/2009, sendo necessário, deste modo, atribuir um subsídio de € 5.704,72 (cinco milsetecentos e quatro euros e setenta e dois cêntimos) para compensar as despesas efectuadas com o funcionamento do prolongamento de horário.-----



Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir á Junta de Freguesia de Lameiras um subsídio, no valor de € 5.704,72 (cinco mil setecentos e quatro euros e setenta e dois cêntimos), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e mediante a celebração do competente protocolo.-----

3.4 *Junta de Freguesia de Alverca da Beira – Pedido de Subsídio:-* Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia de Alverca da Beira, datado de 16 de Fevereiro do corrente ano, através do qual solicitam um subsídio, no valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), para alargamento do caminho da Saldeia (incluído destruição de árvores de fruto), tendo em vista facilitar o acesso/passagem dos tractores aos prédios rústicos existentes naquela zona.-----

O senhor Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento que se tinha deslocado ao local e que o valor solicitado pelo terreno está de acordo com o preço por metro quadrado praticado na zona.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 12 de Fevereiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”Nos termos da alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos deliberar sobre formas de apoio às freguesias.”-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir á Junta de Freguesia de Alverca da Beira um subsídio, no valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e mediante a celebração do competente protocolo.-----

3.5 *Junta de Freguesia de Pínzio – Pedido de Subsídio:-* O Senhor Presidente propôs que fosse atribuído um subsídio á Junta de Freguesia de Pínzio um subsídio, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), para aquisição de granitos para diversas obras - Largo da Igreja. -----



Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 5 de Março do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”Nos termos da alínea b) do nº 6, do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos deliberar sobre formas de apoio às freguesias.”-----

Face ao exposto, executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir á Junta de Freguesia de Pínzio um subsídio, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e mediante a celebração do competente protocolo.-----

*3.6 Comissão Organizadora do IV Passeio de Carros Antigos – Pedido de Apoio:-*  
O Senhor Vereador Prof. Abel Grilo deu conhecimento que no próximo dia 25 de Abril do corrente ano, se irá realizar o IV Passeio de Carros Antigos e considerando, a exemplo do ano anterior, que se devia apoiar esta iniciativa.-----

O executivo Municipal considerando que o referido passeio atrai cerca de 100 pessoas ao Concelho e promove as suas potencialidades deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa, através da oferta do almoço aos participantes e delegou no Exmo Senhor Vereador Rui Ventura a competência para resolver o assunto.-----

*4.5 Centro Social de Apoio à Terceira Idade e Jovens da Freguesia de Ervedosa – Cedência de Espaço:-* O Senhor Presidente deu conhecimento ao executivo Municipal que após autorização da Empresa Municipal Falcão Cultural Turismo e Tempos Livres, E.M tinha subscrito um protocolo a autorizar a cedência ao Centro Social de Apoio à Terceira Idade e Jovens da Freguesia de Ervedosa, do espaço, sito no edifício do Mercado Municipal (sala anexa à Biblioteca), no ano de 2009 (Janeiro a Dezembro), para leccionação do curso do EFA – Educação e Formação de Adultos – Animação Sócio-cultural, mediante o pagamento de € 18.000,00 (dezoito mil euros) anuais (€ 1.500,00 (mil e quinhentos euros mensais). -----

O executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar a decisão tomada pelo Exmo Senhor Presidente e agradecer á Empresa



Municipal Falcão Cultural Turismo e Tempos Livres, E.M a disponibilidade demonstrada.-----

4.6 *Hasta pública de arrematação da loja n.º 5 do Mercado Municipal*:- No seguimento da deliberação tomada pelo executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 16 de Janeiro do corrente ano, o Senhor Presidente deu conhecimento que a hasta pública para arrematação da loja n.º 5 do Mercado Municipal publicitada, através de edital, afixado nos lugares do costume tinha sido realizada pelas 9h30m e tinha ficado deserta de concorrentes.-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às treze horas e trinta minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, *Eng. António Luís Monteiro Ruas* e por mim, *Dr.ª Maria da Luz Moreira Neves Duarte*, Directora de Departamento Administrativo e Financeiro que a secretariei. -----

Paços do Município, aos 6 de Março de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng. António Luís Monteiro Ruas)

A Directora de Departamento Administrativo e Financeiro

(Dr.ª Maria da Luz Moreira Neves Duarte)